

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO N.º: 459/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 19/08/2022



Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei ⁹⁴/2022, que “Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 349/2022
Data: 29/08/2022 - Horário: 16:35
Legislativo - PL 94/2022

EXMO. SR.

CLEBER DA PENHA BENFICA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

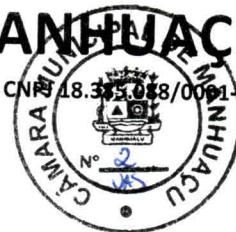
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36900-091 – Manhuaçu – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNP 18.365.048/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 94, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Exmo. Senhor Vereador Presidente,
Exmos. Sres.(as) Vereadores e Vereadoras.

O presente projeto de lei que ora encaminhamos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa *“Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais SA – BDMG, no âmbito do programa BDMG REURB e a oferecer garantias e dá outras providências.”*

Com referido projeto o município aumentará sua capacidade de investimento, proporcionando melhoria do serviço à comunidade.

A cobertura dos gastos relativos às parcelas da operação de crédito será feita através dos recursos que serão repassados pelo Estado de Minas Gerais, relativamente as arrecadações de ICMS e IPVA, além dos recursos próprios municipais, como IPTU, ITBI e ISSQN.

Tal recurso trará ao município os seguintes benefícios:

- a) Regularização imobiliária;
- b) Consequente aumento na arrecadação de IPTU;
- c) Consequente aumento na arrecadação de ITBI;
- d) Consequente aumento na arrecadação de ISSQN;
- e) Regularização dos imóveis dos munícipes, proporcionando assim maior cidadania e dignidade.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.395.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº 94 , DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinadas ao financiamento da BDMG REURB, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - A Chefe do Executivo do Município está autorizada a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.235.088/0001-72



Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

- a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
- d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizada.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, em 19 de agosto de 2022.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “*Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 94/2022** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica.

Manhuaçu, 29 de agosto de 2022.


GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 94/2022** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 29 de agosto de 2022.


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 16ª Reunião das Comissões da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 30/08/2022 - 16:00 ; Encerramento: 30/08/2022 - 18:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Segundo-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Ordem do dia: 1 - Projeto de Lei nº 93 de 2022 Iniciada a discussão sobre o PL, os vereadores Kelson Santana dos Santos, José Eugênio, Gilson César da Costa, Antônio Carlos Berçot Afonso, Eleonora Maira e Roberto Natalino Júnior questionaram ao i. Procurador do Município, Dr. Ronaldo Garcia Marques, como seria feita a entrega dos valores, suas condições e quais servidores fariam jus. O Procurador do Município informou que a entrega dos valores será feita através da folha de pagamento, apenas para os profissionais que constarem na lei e realizarem suas funções fora do local de sua residência, no valor de R\$15,00, entregue de forma antecipada. Acrescentou ainda que com a aprovação do PL haverá diminuição do valor gasto com os servidores. O vereador Juninho enfermeiro informou que como presidente da Comissão de servidores públicos iria, antes de dar seu parecer e votar o projeto, se reunir com os servidores para avaliar a situação, haja vista o PL ter sido recebido com apenas um dia de antecedência, sem oportunizar a consulta aos principais interessados. Com o decorrer da discussão, o vereador Jorge solicitou vista do PL para se manifestar sobre ele. 2 - Projeto de Lei nº 95 de 2022 Os vereadores Juninho enfermeiro e José Eugênio questionaram as condições do PL. Em resposta, o Dr. Ronaldo informou que a abertura de crédito ocorre em razão das receitas não previstas ou previstas, mas insuficientes. Segundo ele, trata-se de adequação orçamentária. O vereador Gilmar requereu ao Procurador que os projetos sejam enviados com mais tempo de antecedência da reunião de comissões, posto o envio de urgência dificultar a análise adequada das matérias. O Vereador Juninho Enfermeiro informou que fará emenda supressiva, para suprimir o art. 4º do PL. O Procurador informou que o art. 4º apenas suplementa no caso de necessidade, evitando assim que prejuízos possam advir da necessidade de maiores investimentos nos setores em análise. O vereador Jorge anuiu com a emenda do vereador Juninho. As comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças anuíram com o PL, mediante aprovação da emenda do vereador Juninho. A Comissão de Desenvolvimento Social se manifestou favoravelmente ao PL. 3 - Projeto de Lei nº 74 de 2022 A Vereadora Eleonora pediu vista. 4 - Projeto de Lei nº 75 de 2022 A Vereadora Eleonora requereu o arquivamento do PL e o envio de requerimento para a prefeitura para seja cumprido o disposto na Lei nº 3.262/2012, que: "torna obrigatória a listagem dos pacientes que aguardam por tratamento odontológico, consultas com especialistas, exames e cirurgias através da rede público do Município de Manhuaçu, e respectivo atendimento pela ordem de inscrição" 5 - Projeto de Lei nº 76 de 2022 6 - Projeto de Lei nº 77 de 2022 7 - Projeto de Resolução nº 4 de 2022 8 - Projeto de Lei nº 81 de 2022 9 - Projeto de Lei nº 82 de 2022 10 - Projeto de Lei nº 84 de 2022 11 - Projeto de Lei nº 87 de 2022 12 - Projeto de Lei nº 88 de 2022 13 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2022 **Palavra Franca:** O vereador Gilmar questionou sobre a resposta ao seu requerimento ao Secretário da Educação quanto à data da inauguração do CEI Central e se a prefeitura estaria realizando os pagamentos do aluguel do lugar. Em resposta o



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Procurador do Município informou que não tem conhecimento integral sobre o assunto e que iria se inteirar para proporcionar uma resposta mais acurada, mas que acreditava que não estava havendo pagamento, tendo em vista que o lugar ainda se encontrava em fase de finalização de pintura. O Vereador Linhares informou não estar recebendo respostas aos requerimentos enviados à Prefeitura e Secretários. Os Vereadores José Eugênio e Mariley concordaram com a reclamação do Vereador Linhares e informaram que também não tiveram respostas a requerimentos enviados.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 91 de 2022**, "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a Associação para Fibromiálgicos e Doenças Correlacionadas - ZEN FIBRO e contém outras providências". Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 332, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 92 de 2022**, "Assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar a sua escolha, em igual quantidade, e dá outras providências" Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 346, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 94 de 2022**, Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 349, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 93 de 2022**, "Dispõe sobre o auxílio-alimentação para os servidores municipais que menciona, quando desempenharem suas atividades fora da sede do Município de Manhuaçu ou do distrito onde residam". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 348, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Vereador Jorge Augusto pediu vista do projeto. ; **2 - Projeto de Lei nº 95 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipal de cultura e turismo, agricultura, comércio, indústria e meio ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento e secretaria municipal de administração de Manhuaçu. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 350, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 74 de 2022**, "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU." Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Vereadora Eleonora pediu vista ao projeto. ; **4 - Projeto de Lei nº 75 de 2022**, "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: RETIRADO DE PAUTA, já existe matéria equivalente. ; **5 - Projeto de Lei nº 76 de 2022**, Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, altera o Anexo II e VII da Lei nº 2.418/2004 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 77 de 2022**, DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANHUAÇU E REGIÃO (CEAFA), COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Resolução nº 4 de 2022**, "Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Felipe de Ornelas Caldas" Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 315, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 81 de 2022**, Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 305, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 82 de 2022**, Dispõe sobre a criação, delimitação e descrição de Bairros na Zona Urbana do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 84 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do Município a 'Festa de Réveillon de Vila Nova' e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 316, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 87 de 2022**, "Institui os critérios de internação involuntária de dependentes químicos no Município de Manhuaçu e dá outras providências" Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 324, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 88 de 2022**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 326, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2022**, "Inclui no calendário oficial do município a 'Corrida de Aniversário de Manhuaçu' como evento anual a ser realizar todo dia 05 de novembro e dá outras providências". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 108 de 2022**, Requer à Secretaria Municipal de Educação que encaminhe, a esta casa legislativa, cópia do projeto político - pedagógico da rede pública de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 109 de 2022**, Requer à Secretaria Municipal de Saúde informações acerca da carga horária de trabalho do médico do ESF de São Pedro do Avaí. Requer, ainda, que encaminhe, a esta casa legislativa, cópia do contrato do executivo com o referido profissional, discriminando a citada carga horária. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 110 de 2022**, Vem à presença de V. Exa. Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: Considerando a realização do Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico nº 048/2022 com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço; Considerando ainda a proximidade de período chuvoso, que notoriamente traz diversos infortúnios ao município, especialmente nas áreas de forte incidência de alagamento; E, ainda, considerando a atividade fiscalizadora desta Vereadora, requer as seguintes informações: 1. Já foram realizados estudos para determinar os locais que receberão a agregado siderúrgico? 2. Já foram realizados levantamentos para identificação de pontos críticos, que apresentam maior necessidade de receber o agregado siderúrgico? 3. Caso esses levantamentos não tenham sido feitos, qual o critério de escolha dos lugares para aplicação do agregado siderúrgico nos distritos do município de Manhuaçu? Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 312 de 2022**, Moção de reconhecimento a Alfa Imóveis pela contribuição para o desenvolvimento imobiliário em Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 313 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Escola Estadual de Manhuacu ex Polivalente pelo Cinquentenário comemorado em 22/09/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 314 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Ziquita pelo rebaixamento para acesso de cadeirante a pedido Natália Esposito. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 315 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora Vanderleia



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ramos pela competência, presteza e zelo no setor de limpeza do SUS, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 316 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a Leticia Ambrósio. Agradeço pela atenção, presteza, amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 317 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Orlando Pio dos Santos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 318 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Cecília Silva Cunha, ocorrido em 26/08/2022. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 319 de 2022**, Moção de Congratulações a Anderson Mendes Ramalho, pelo comprometimento, apoio pela realização do Campeonato Mineiro de BMX no município de Manhuaçu nos dias 27 e 28 de agosto. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 320 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Laerte Duarte, ocorrido no dia 29/08/2022. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 321 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO ao Toninho Bambino. Agradeço pela atenção, presteza, amizade e carinho comigo. Por uma parceria inesperada, porém prospera e abençoada por Deus. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 406 de 2022**, Indica 200 metros de calçamento ou recapeamento asfáltico, no morro que se inicia no km 73 da MG 111, dando acesso à comunidade da Roça Grande, Manhuaçu-MG. Autores: Allan do Alaor, Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 407 de 2022**, Indica para que o município implante na área educacional de Manhuaçu o ensino da robótica. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 408 de 2022**, Indica para que o SAMAL faça a implantação de lixeiras subterrâneas inteligentes no município de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 409 de 2022**, Indica a criação de um centro especializado em autismo. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 410 de 2022**, Indica a colocação de placas de sinalização de carga e descarga na Avenida Adolfo Magalhães, nº 318, em frente à loja Agropecuária Dutra, distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 411 de 2022**, Indica ao Poder Executivo alteração da Lei Complementar nº 4/2017 (Código de Posturas), permitindo o funcionamento 24h de lojas de conveniência em postos de combustíveis. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 412 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu busque entendimentos com deputados estaduais e federais, senadores e os Governo Estadual e Federal a fim de viabilizar recursos para a aquisição do prédio do antigo Hotel Monte Verde, a fim de implantar um hospital municipal ou estrutura equivalente para atendimento à população de Manhuaçu. Ressaltamos que a aquisição do prédio pode ser feita por compra regular, aprovada por esta Egrégia Casa de Leis, ou mesmo por vias judiciais com a desapropriação do imóvel a fim de criar leitos e melhorar o fluxo de atendimento da saúde da nossa comunidade. Autores: Gilsinho, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 413 de 2022**, Indica ao Executivo Municipal aplicação de SIDERBRITA no córrego São Geraldo, em Dom Corrêa. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 414 de 2022**, Indica aplicação de SIDERBRITA no córrego São Roque sentido a propriedade do senhor Nerlandes e da senhora Adelaide e senhor Raimundo Agapto. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 415 de 2022**, Indica ao Executivo Municipal que proceda a troca da tubulação existente na estrada da Barra de Simonésia, Manhuaçu-MG, próximo ao Gigi Pratinha, e manutenção da estrada, e bem como a realização de estudo técnico visando à construção de uma ponte na referida localidade. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação**

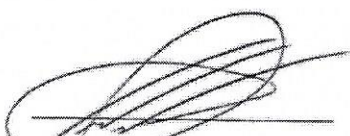


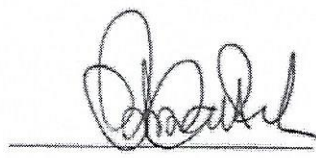
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



nº 416 de 2022, Indica ao Executivo Municipal sugerindo-lhe providências junto aos órgãos competentes, para que sejam intensificadas as campanhas de conscientização sobre prevenção ao suicídio (setembro amarelo), em nosso município. Autor: Allan do Almor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 417 de 2022**, Indica que seja feito o reparo da escadaria que dá acesso à Avenida Trinta de Março, no Bairro Nossa Senhora Aparecida. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 418 de 2022**, Indica que seja feito o calçamento da Igreja de Monte Alverne. Autores: Eleonora Maira, Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 419 de 2022**, Indica a pintura interna da Unidade de Atendimento Intermediário (UAI), bairro Todos os Santos. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 420 de 2022**, Indica a contratação de mais um auxiliar de serviços gerais para o posto de saúde de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 421 de 2022**, Indica a Prefeitura de Manhuaçu, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, faça serviço nos fundos do EMEI e do posto de saúde de Realeza para retirada de enxurrada que desce de uma lavoura aos fundos prejudicando os dois imóveis, além de causar diversos transtornos na rua. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 422 de 2022**, Indica o asfaltamento do morro da raiz. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 423 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu adquira playground para atender as crianças do distrito de Realeza, na rua São José, onde já possui academia ao ar livre. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 424 de 2022**, Indica a construção de parque na rua Dois Passos com a rua Sabiá, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 425 de 2022**, Indica a colocação de calçamento e dois postes de iluminação na rua José Euzébio Dutra, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC


Segundo-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 16ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/09/2022 - 18:00 ; Encerramento: 01/09/2022 - 19:40

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeiro-Secretário: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** O Pastor Gustavo Henrique Veloso, Igreja Mundial, procedeu com o momento de oração. **Leitura de correspondências:** a) Ofício 83/2022 - Ministério Público de Minas Gerais O Dr. Alexandre Figueiredo Morato, Promotor de Justiça, informa que, na data de 23 de agosto de 2022, assumiu as funções perante a 5ª Promotoria de Justiça desta Comarca, com atribuições para atuar nos feitos da 2ª Vara Criminal, além das curadorias de Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata Reunião de Comissões realizada no dia 16 de agosto de 2022. APROVADA. b) Ata Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2022. APROVADA. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº 95/2022 - Vereador Rodrigo explanou sobre a importância do referido Projeto. 1) **VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA:** APROVADO. 2) **Pareceres das Comissões:** a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) **Discussão do Projeto de Lei:** 4) **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI:** APROVADO. Projeto de Lei nº 76/2022 - O vereador Rodrigo destacou a justificativa do referido Projeto de Lei. O vereador José Eugênio destacou que o Projeto de Lei trata de um novo Processo seletivo uma vez que o anterior já expirou o prazo contratual e solicitou que constasse em ata o seguinte questionamento ao Procurador do município, Dr. Ronaldo Garcia: se a publicação feita no dia 1º de setembro no Diário Eletrônico Oficial do Município convocando alguns cargos mencionados no Projeto de Lei já é considerando a aprovação deste Projeto. O Dr. Ronaldo Garcia, por sua vez, disse que acredita que deve ser o edital de convocação já prevendo a aprovação do referido Projeto de Lei, mas teria que confirmar a informação e ressaltou que caso o Projeto não fosse aprovado os convocados ficam em cadastro de reserva. 1) **Pareceres das Comissões:** a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 2) **Discussão do Projeto de Lei:** 3) **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI:** APROVADO. Projeto de Lei nº 77/2022 - Pronunciamento dos representantes do CEAFA Sr. Nixon Jaime Medeiros, Sr. Daniel e Sr. Paulo Gonzaga. O vereador Jânio Garcia Mendes destacou a importância do Projeto e citou indicação de sua autoria já feita sobre o tema. 1) **Pareceres das Comissões:** a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 2) **Discussão do Projeto de Lei:** 3) **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI:** APROVADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2022 -



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Vereadora Rose Mary, autora do Projeto de Resolução, destacou o trabalho que vem sendo realizado pelo Sr. Felipe de Ornelas Caldas em Manhuaçu e os vereadores Juninho Linhares e Administrador Rodrigo corroboraram com sua fala. 1) Parecer da Comissão: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Leitura dos Projetos de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 81/2022; Projeto de Lei nº 82/2022; Projeto de Lei nº 84/2022; Projeto de Lei 87/2022; Projeto de Lei 88/2022; PROJETO SUBSTITUTIVO 03/2022 (Substitutivo ao PL 20/2022). Em seguida passou-se a votação dos Requerimentos, Moções e Indicações em pauta. **Palavra Franca:** O Presidente Cléber da Penha Benfica destacou a participação dos alunos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e pediu que a vereadora Eleonora fizesse a leitura de um pronunciamento sobre o referido Programa em Manhuaçu. Em seguida o novo Gestor Administrador da Apae de Manhuaçu, Sr. Éverson Braga, fez um pronunciamento de apresentação. O Presidente fez um convite aos presentes para o desfile cívico a realizar-se no dia 7 setembro no Centro de Manhuaçu. Vereadora Mariley fez um pronunciamento em agradecimento a todos os envolvidos na Campanha Agosto Lilás. Vereador Administrador Rodrigo ressaltou o trabalho que vem sendo realizado pelo novo gestor da APAE e também parabenizou os alunos do Pronatec presentes na Sessão e ressaltou a importância da valorização desse programa em Manhuaçu. O Procurador do município, Dr. Ronaldo Garcia, fez uso da palavra para destacar as iniciativas do Poder Executivo sobre cursos técnicos e estágios. Vereadora Eleonora parabenizou o trabalho realizado pela APAE Manhuaçu e também parabenizou os alunos do Pronatec. O Presidente Cléber da Penha Benfica ressaltou a importância dos empresários darem oportunidades aos jovens para o primeiro emprego e por fim, declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 91 de 2022, "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a Associação para Fibromiálgicos e Doenças Correlacionadas - ZEN FIBRO e contém outras providências". Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 332, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 92 de 2022**, "Assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar a sua escolha, em igual quantidade, e dá outras providências" Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 346, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 94 de 2022**, Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 349, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 2 - Projeto de Lei nº 95 de 2022, Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipal de cultura e turismo, agricultura, comércio, indústria e meio ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento e secretaria municipal de administração de Manhuaçu. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 350, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Roberto



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Natalino Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 76 de 2022**, Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, altera o Anexo II e VII da Lei nº 2.418/2004 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 77 de 2022**, DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANHUAÇU E REGIÃO (CEAFA), COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 288, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **5 - Projeto de Resolução nº 4 de 2022**, "Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Felipe de Ornelas Caldas" Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 315, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei nº 81 de 2022**, Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 305, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 82 de 2022**, Dispõe sobre a criação, delimitação e descrição de Bairros na Zona Urbana do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 84 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do Município a 'Festa de Réveillon de Vila Nova' e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 316, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 87 de 2022**, "Institui os critérios de internação involuntária de dependentes químicos no Município de Manhuaçu e dá outras providências" Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 324, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 88 de 2022**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 326, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 -**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Projeto Substitutivo nº 3 de 2022, "Inclui no calendário oficial do município a 'Corrida de Aniversário de Manhuaçu' como evento anual a ser realizar todo dia 05 de novembro e dá outras providências". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 108 de 2022**, Requer à Secretaria Municipal de Educação que encaminhe, a esta casa legislativa, cópia do projeto político - pedagógico da rede pública de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 109 de 2022**, Requer à Secretaria Municipal de Saúde informações acerca da carga horária de trabalho do médico do ESF de São Pedro do Avaí. Requer, ainda, que encaminhe, a esta casa legislativa, cópia do contrato do executivo com o referido profissional, discriminando a citada carga horária. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 110 de 2022**, Vem à presença de V. Exa. Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: Considerando a realização do Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico nº 048/2022 com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço; Considerando ainda a proximidade de período chuvoso, que notoriamente traz diversos infortúnios ao município, especialmente nas áreas de forte incidência de alagamento; E, ainda, considerando a atividade fiscalizadora desta Vereadora, requer as seguintes informações: 1. Já foram realizados estudos para determinar os locais que receberão a agregado siderúrgico? 2. Já foram realizados levantamentos para identificação de pontos críticos, que apresentam maior necessidade de receber o agregado siderúrgico? 3. Caso esses levantamentos não tenham sido feitos, qual o critério de escolha dos lugares para aplicação do agregado siderúrgico nos distritos do município de Manhuaçu? Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 111 de 2022**, Considerando a informação prestada pela Secretária Municipal de Planejamento de que a tomada de preço nº 08/2022 foi revogada em razão de o referido processo prever o asfaltamento de 450m da estrada vacinal de Bom Jesus de Realeza, com recursos da emenda parlamentar do deputado João Magalhães. Ao passo que o Município, após a publicação do edital, disponibilizou recursos para finalizar o trecho de 1,5 Km restantes para que todo percurso seja asfaltado, optando, assim, o município pela contratação da execução de todo trecho (informação constante no ofício 221/2022/Secretaria Municipal de Planejamento em resposta ao requerimento 101/2022). E, ainda, considerando a atividade fiscalizadora destes Vereadores, requerem à Secretaria de Planejamento a elucidação dos seguintes aspectos: 1) A origem do recurso disponibilizado pelo Município para finalização do citado trecho de 1,5 Km e o prazo para aplicação de tal recurso a essa finalidade; 2) O prazo para finalização da obra de asfaltamento. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 112 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca do pagamento de Quinquênio e outros direitos citados no Estatuto do Servidor Municipal, especialmente, para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que esses, através da Lei Complementar 191/2022, tiveram devolvido seu tempo de congelamento de direitos, o qual havia sido suspenso pela Lei Complementar 173/2022. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, haja vista haver recebido diversos questionamentos acerca dos funcionários terem feito requerimentos no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal nos meses de abril e posteriores e até o presente momento não obtiveram respostas. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 312 de 2022**, Moção de reconhecimento a Alfa Imóveis pela contribuição para o desenvolvimento imobiliário em Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 313 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Escola Estadual de Manhuaçu ex Polivalente pelo Cinquentenário comemorado em 22/09/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 -**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Moção nº 314 de 2022, Moção de Reconhecimento ao Ziquita pelo rebaixamento para acesso de cadeirante a pedido Natália Esposito. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 315 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora Vanderleia Ramos pela competência, presteza e zelo no setor de limpeza do SUS, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 316 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a Leticia Ambrósio. Agradeço pela atenção, presteza, amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 317 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Orlando Pio dos Santos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 318 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Cecília Silva Cunha, ocorrido em 26/08/2022. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 319 de 2022**, Moção de Congratulações a Anderson Mendes Ramalho, pelo comprometimento, apoio pela realização do Campeonato Mineiro de BMX no município de Manhuaçu nos dias 27 e 28 de agosto. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 320 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Laerte Duarte, ocorrido no dia 29/08/2022. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 321 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO ao Toninho Bambino. Agradeço pela atenção, presteza, amizade e carinho comigo. Por uma parceria inesperada, porém prospera e abençoada por Deus. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 406 de 2022**, Indica 200 metros de calçamento ou recapeamento asfáltico, no morro que se inicia no km 73 da MG 111, dando acesso à comunidade da Roça Grande, Manhuaçu-MG. Autores: Allan do Alaor, Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 407 de 2022**, Indica para que o município implante na área educacional de Manhuaçu o ensino da robótica. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 408 de 2022**, Indica para que o SAMAL faça a implantação de lixeiras subterrâneas inteligentes no município de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 409 de 2022**, Indica a criação de um centro especializado em autismo. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 410 de 2022**, Indica a colocação de placas de sinalização de carga e descarga na Avenida Adolfo Magalhães, nº 318, em frente à loja Agropecuária Dutra, distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 411 de 2022**, Indica ao Poder Executivo alteração da Lei Complementar nº 4/2017 (Código de Posturas), permitindo o funcionamento 24h de lojas de conveniência em postos de combustíveis. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 412 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu busque entendimentos com deputados estaduais e federais, senadores e os Governo Estadual e Federal a fim de viabilizar recursos para a aquisição do prédio do antigo Hotel Monte Verde, a fim de implantar um hospital municipal ou estrutura equivalente para atendimento à população de Manhuaçu. Ressaltamos que a aquisição do prédio pode ser feita por compra regular, aprovada por esta Egrégia Casa de Leis, ou mesmo por vias judiciais com a desapropriação do imóvel a fim de criar leitos e melhorar o fluxo de atendimento da saúde da nossa comunidade. Autores: Gilsinho, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 413 de 2022**, Indica



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

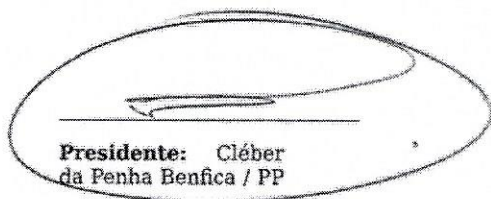
ao Executivo Municipal aplicação de SIDERBRITA no córrego São Geraldo, em Dom Corrêa. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 414 de 2022**, Indica aplicação de SIDERBRITA no córrego São Roque sentido a propriedade do senhor Nerlandes e da senhora Adelaide e senhor Raimundo Agapto. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 415 de 2022**, Indica ao Executivo Municipal que proceda a troca da tubulação existente na estrada da Barra de Simonésia, Manhuaçu-MG, próximo ao Gigi Pratinha, e manutenção da estrada, e bem como a realização de estudo técnico visando à construção de uma ponte na referida localidade. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 416 de 2022**, Indica ao Executivo Municipal sugerindo-lhe providências junto aos órgãos competentes, para que sejam intensificadas as campanhas de conscientização sobre prevenção ao suicídio (setembro amarelo), em nosso município. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 417 de 2022**, Indica que seja feito o reparo da escadaria que dá acesso à Avenida Trinta de Março, no Bairro Nossa Senhora Aparecida. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 418 de 2022**, Indica que seja feito o calçamento da Igreja de Monte Alverne. Autores: Eleonora Maira, Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 419 de 2022**, Indica a pintura interna da Unidade de Atendimento Intermediário (UAI), bairro Todos os Santos. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 420 de 2022**, Indica a contratação de mais um auxiliar de serviços gerais para o posto de saúde de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 421 de 2022**, Indica a Prefeitura de Manhuaçu, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, faça serviço nos fundos do EMEI e do posto de saúde de Realeza para retirada de enxurrada que desce de uma lavoura aos fundos prejudicando os dois imóveis, além de causar diversos transtornos na rua. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 422 de 2022**, Indica o asfaltamento do morro da raiz. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 423 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu adquira playground para atender as crianças do distrito de Realeza, na rua São José, onde já possui academia ao ar livre. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 424 de 2022**, Indica a construção de parque na rua Dois Passos com a rua Sabiá, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 425 de 2022**, Indica a colocação de calçamento e dois postes de iluminação na rua José Euzébio Dutra, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

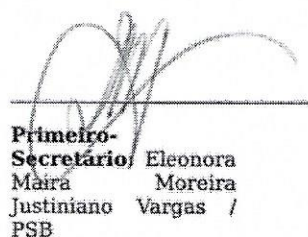


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo




Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP


Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DCI


Primeiro-Secretário: Eleonora
Maira Justiniano Vargas /
PSB



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 17ª Reunião das Comissões da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 13/09/2022 - 16:00 ; Encerramento: 13/09/2022 - 17:50

Mesa Diretora: Segundo-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Projetos de Lei para Ciência: Projeto de Lei nº 96/2022; Projeto de Lei nº 97/2022. **Ordem do dia:** Projetos de lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei nº 81/2022: O Poder Executivo enviou emenda que pretende adicionar ao concurso categoria específica na comunidade Palmeirinha. Juntamente com a emenda foram juntados os documentos de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e Declaração de Compatibilidade com a LOA, LDO e PPA atualizados. O vereador Inspetor Juninho Linhares requereu maiores informações sobre o PL. A vereadora Mariley lhe prestou os esclarecimentos solicitados. Projeto de Lei nº 82/2022: Compareceram em nome do Poder Executivo o Sr. Lucas Pacheco, arquiteto, e o Sr. Magno Marçal para prestar esclarecimentos sobre o PL e os benefícios que serão ocasionados ao município com sua aprovação. Manifestaram-se sobre o PL os vereadores Kelson, que informou considerar o PL importante para o município; José Eugênio, Mariley e Juninho Linhares, que informaram considerar importante para a aprovação do PL maior publicidade das alterações, que serão sugeridas, junto aos munícipes. Após discussão sobre o PL, o vereador José Eugênio sugeriu adiamento da matéria para que seja possível discuti-la junto ao povo, inclusive com a determinação de uma audiência pública, de forma a garantir que as alterações serão de conhecimento dos cidadãos e das entidades do município. Projeto de Lei nº 84/2022; Projeto de Lei nº 87/2022: O vereador Juninho Enfermeiro requereu vista do PL para adequações e informou que apresentará Requerimento sobre o tema junto ao Poder Executivo. Projeto de Lei nº 88/2022; Projeto Substitutivo nº 03/2022. Projetos de lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 91/2022; Projeto de Lei nº 92/2022: O autor do PL requereu vista para fazer adequações. Projeto de Lei nº 94/2022.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 96 de 2022, Dispõe sobre o acesso gratuito para menores de 12 (doze) anos, acompanhados de pais ou responsável legal, e de pessoas com deficiência, em eventos de Wheeling (Grau de rua) no Município. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 359, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 97 de 2022,** "Dispõe sobre a proibição de utilização de verba pública na promoção de eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências." Autores: Gilsinho, Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 363, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ;



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ;
José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 81 de 2022**, Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 305, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 82 de 2022**, Dispõe sobre a criação, delimitação e descrição de Bairros na Zona Urbana do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 84 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do Município a 'Festa de Réveillon de Vila Nova' e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 316, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 87 de 2022**, "Institui os critérios de internação involuntária de dependentes químicos no Município de Manhuaçu e dá outras providências" Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 324, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: O autor vereador Roberto Natalino Júnior solicitou retirada de pauta. ; **5 - Projeto de Lei nº 88 de 2022**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 326, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2022**, "Inclui no calendário oficial do município a 'Corrida de Aniversário de Manhuaçu' como evento anual a ser realizar todo dia 05 de novembro e dá outras providências". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 91 de 2022**, "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a Associação para Fibromiálgicos e Doenças Correlacionadas - ZEN FIBRO e contém outras providências". Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 332, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 92 de 2022**, "Assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar a sua escolha, em igual quantidade, e dá outras providências" Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 346, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 94 de 2022**, Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 349, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 113 de 2022**, Considerando a lei federal nº 3.999/1961, que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões dentistas; Considerando informações recebidas por este vereador sobre possível descumprimento do piso salarial de cirurgiões dentistas no âmbito municipal; Considerando ainda que em análise do portal transparência este Vereador verificou que a jornada de 8 horas diárias é remunerado no valor base de R\$4.649,62 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o que se encontra, em princípio, em desacordo com a lei 3.999/61, que tem por base a carga horária de 4 horas diárias; Requer à Prefeita Municipal as seguintes informações: 1. O município cumpre o piso salarial mínimo ao qual fazem jus os cirurgiões dentistas, definido na lei nº 3.999/61, de acordo com a carga horária de cada servidor? 2. Caso negativo, qual seria a justificativa legal? Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 114 de 2022**, Considerando a relatos recentes de munícipes sobre a política de saúde adotada no município de Manhuaçu, nos casos de dependentes químicos; Considerando o disposto na da Lei Federal nº 13.840/2019; Considerando ainda a necessidade de uma atuação efetiva no tratamento de doenças mentais relacionadas ao vício; Requer à Prefeita Municipal as seguintes informações: 1. Atualmente quais providências vêm sendo adotadas no combate ao vício em território municipal? 2. Como são feitas as internações (voluntárias ou involuntárias) de dependentes químicos no município? 3. Há acompanhamento dos casos, com respeito



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ao cumprimento da legislação federal supracitada? Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 115 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal informações, com cópia do presente à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação, sobre as iniciativas e ações do Município no que tange ao Setembro Amarelo, bem como acerca da campanha de conscientização em favor da vida e das políticas públicas adotadas no município, em especial nas escolas municipais. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 116 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal, com cópia do presente à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre o rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ante a divulgação de novas estimativas anuais das receitas do referido fundo para o exercício de 2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 117 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal, com cópia do presente a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre qual seria o impacto na folha de pagamento de uma eventual gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os Assistentes Administrativos de Estratégia da Saúde da Família, EFS do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 118 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal de Manhuaçu, com cópia do presente a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre qual seria o impacto na folha de pagamento de uma eventual gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na folha para os Assistentes Administrativos de carreira do Município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 119 de 2022**, Requer ao Secretário de Planejamento e à Prefeita Municipal o encaminhado a esta casa legislativa de laudo acerca da situação do córrego Pouso Alegre, no trecho da Rua do Triângulo, tendo em vista os grandes transtornos causados pelo período chuvoso com o transbordamento e outros danos, atingindo vários imóveis no local. Requer, além disso, o encaminhamento a esta casa legislativa de projetos sobre as providências que estão sendo adotadas para resolver os problemas de inundações no citado trecho. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Requerimento nº 120 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca do motivo da demora e a data da mudança da creche Tia Nilda, em Vilanova, tendo em vista que a obra já foi concluída e até o presente momento não houve a mudança para o novo prédio. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 322 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sr. Cleci dos Santos Oliveira, ocorrido no dia 01/09/2022. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 323 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Sra. Eliane dos Santos. Funcionária da prefeitura na secretaria de Educação como monitora há seis anos, tomou posse em fevereiro de 2016. Gostaria de parabenizar pelo serviço prestado ao nosso município na escola Monteiro Lobato. Tem feito um excelente trabalho na escola, como profissional como o ser humano e uma pessoa de um grande caráter e humildade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 324 de 2022**, Moção de Repúdio as Instituições e Entidades do Município de Manhuaçu, que não oportunizam aos Estudantes Universitários acesso a realização de estágios em suas dependências. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 325 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Miqueias Rodrigues de Oliveira e Silva e Sra. Juliana Rodrigues Guido. Proprietários da empresa MR Imóveis que inaugurou em 27/07/2016. Tendo seis anos de existência no mercado, é uma empresa séria, com credibilidade, comandada por pessoas comprometidas com os clientes, de um caráter irrevogável e uma humildade única. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 326 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao CRAMG pelo 57 anos de regulamentação da profissão no Brasil. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 327 de 2022**, Moção de agradecimento e reconhecimento ao Edvaldo e



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Beth. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 328 de 2022**, Moção de agradecimento e reconhecimento ao Wanderson e Camila. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 329 de 2022**, Moção de agradecimento e reconhecimento a Zezé e Valeria. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 330 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Valdir Júnior Souza Silva, um dos representantes do Manhugrau. Homem de caráter, trabalhador, referência como ser humano. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 331 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Deputado Federal Mário Heringer. Agradeço pelo carinho, dedicação pelo município. Agradeço pela destinação de recursos para Manhuaçu. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 332 de 2022**, Moção de Congratulações ao atleta Thairone Veras Barbosa que conquistou a medalha de ouro nos Jogos da Juventude, no dia 08/09, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe. Ele disputou quatro lutas intensas e, após vencer todos os adversários, subiu no lugar mais alto do pódio. Autores: Allan do Alao, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 426 de 2022**, Indica ao Executivo Municipal sugerindo à Secretaria Municipal de Educação para instituir clínica escola do autismo de Manhuaçu. Autor: Allan do Alao, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 427 de 2022**, Indica a reforma do campo de futebol do bairro São Francisco de Assis. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 428 de 2022**, Indica que seja feito o patrolamento e/ou calçamento em uma nova Rua no Bairro Santa Terezinha, Manhuaçu-MG, ao lado da Rua Martins Xavier, no final da rua Paraíso. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 429 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu faça ajustes no projeto do antigo Mercado Municipal num centro esportivo de ginástica e academia adaptada para esportes paralímpicos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 430 de 2022**, Indica que o Poder Executivo ofereça vagas para estagiários para cursos técnicos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 431 de 2022**, Indica que o Poder Executivo ofereça bolsas de estudo de 100% para os cursos técnicos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 432 de 2022**, Indica ao Poder Executivo asfaltamento e colocação de iluminação pública com extensão de rede e luminárias da BR-262, em frente à Predalle, até o Centro Esportivo RockBall, no trecho de aproximadamente 1km de distância. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 433 de 2022**, Indica sinalização com faixa exclusiva para motocicletas no semáforo (foto anexa) da praça Cinco de Novembro, centro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 434 de 2022**, Indica a colocação de siderbrita na estrada da Roça Grande, extensão de 1,9 Km, considerando na localidade há empresas que dependem muito das estradas e no período chuvoso não conseguem trafegar. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 435 de 2022**, Indica a colocação de 300 metros de calçamento no local conhecido como Recanto da Perereca, final do bairro Vale Verde, sentido sítio do senhor Márcio Leitão, família Klen, onde residem dez famílias no final do morro que sofrem com muito barro no período chuvoso. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 436 de 2022**, Indica ao Poder Executivo implantar em nossa cidade unidade que promoverá alimentação e nutrição, "denominada Restaurante Popular", que têm como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis, atendendo assim, a população que se encontra hipossuficiente economicamente. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 437 de 2022**, Indica ao município que proceda à adequação do



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



piso salarial dos enfermeiros, conforme Lei nº 14.434 de 4 de agosto de 2022. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 438 de 2022**, Indica ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, que entre em contato com a Fundação Cristiano Varela de Muriaé, para criação de núcleo de apoio ao tratamento de câncer em Manhuaçu. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 439 de 2022**, Indica a revitalização e a colocação de playground (parque infantil) na praça da rodoviária, bairro Baixada. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 440 de 2022**, Indica refazer a pracinha (rotatória) da Rua Bertulino Gonçalves de Oliveira, bairro Pinheiro. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 441 de 2022**, Indica que seja realizado pela Prefeitura de Manhuaçu / Secretarias de Cultura e de Esportes um dia de lazer em comemoração ao dia das crianças no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 442 de 2022**, Indica que seja realizado pela Prefeitura de Manhuaçu / Secretarias de Cultura e de Esportes um dia de lazer em comemoração ao dia das crianças no distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 443 de 2022**, Indica que seja realizado pela Prefeitura de Manhuaçu / Secretarias de Cultura e de Esportes um dia de lazer em comemoração ao dia das crianças no povoado de Bom Jesus do Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 444 de 2022**, Indica à implementação urgente de iluminação pública na rua Beira Rio nº 230, bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 445 de 2022**, Indica à construção de praça pública com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre no bairro Bom Jardim, entre a BR 262 e a rua Beira Rio, em frente ao posto Sicar, Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 446 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu forneça transporte escolar com monitor para as crianças do CEI Central. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 447 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu forneça vale-alimentação aos funcionários da Secretaria de Obras. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 448 de 2022**, Indica que seja providenciada a iluminação da Avenida Moacyr Caldeira Penna, logradouro existente entre a MG 111, tendo como ponto de referência o posto de combustíveis Turbo, até a entrada do bairro Morada do Campo, Manhuaçu-MG, com a colocação de postes de eletrificação e a devida iluminação. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 449 de 2022**, Indica a extensão de iluminação na Rodovia dos Estudantes entre a distribuidora Coca Cola até a descida da ponte da Vila Cachoeirinha, próximo à concreiteira Concretmais. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Segundo-
Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 15/09/2022 - 18:00 ; Encerramento: 15/09/2022 - 19:40

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Segundo-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** O vereador Jânio procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** Posse Procuradoria da Mulher: A vereadora Mariley fez um pronunciamento sobre a importância dessa Procuradoria no âmbito da Câmara de Manhuaçu. Pronunciamento Delegado Dr. Felipe de Ornelas Caldas em agradecimento aos parlamentares pelos recursos encaminhados e parabenizando a implementação da Procuradoria da Mulher. **Leitura de correspondências:** a) Gerência Executiva Governo Governador Valadares - Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Manhuaçu e a Caixa Econômica Federal. Informamos a celebração do Contrato de Repasse que tem por finalidade "intervenção de qualificação viária no perímetro urbano do município". O valor repassado é de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), tendo o Município de Manhuaçu se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo de vigência do Contrato é até 30/09/2025. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata Reunião das Comissões, realizada no dia 30/08/2022. APROVADA. b) Ata Sessão Ordinária, realizada no dia 01/09/2022. APROVADA. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº 81/2022 - 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei: Vereador Rodrigo destacou que, conforme o Parágrafo único do artido terceiro do referido Projeto, os valores somente serão abatidos se o patrocínio for para custear as premiações, se o patrocínio for para custear outras despesas os valores não serão deduzidos, então o repasse será feito na sua totalidade de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei nº 84/2022 - 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei: Vereador Gilson e Juninho enfermeiro destacaram a importância do Projeto para que o evento aconteça todos os anos. 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 88/2022 - 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei: Vereadora Mariley destacou a importância do Projeto para estar solicitando melhor infraestrutura para a localidade. 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO SUBSTITUTIVO 03/2022 (Substitutivo ao PL 20/2022) - 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei: Vereador Rodrigo destacou a importância desse Projeto para que tenha recurso próprio e que no ano de 2022 o evento será realizado com emenda impositiva de sua autoria. 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 91/2022; Projeto de Lei nº 94/2022 - O Vereador Kelson fez pedido para que o projeto fosse votado em regime de urgência. 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei: Vereador Gilson relatou que o teor do Projeto teve iniciativa juntamente com vereadores Juninho Linhares, Vereador Rodrigo e Vereador Cabo Ferreira, que não faz parte da atual gestão. Vereador José Eugênio também destacou que na gestão anterior foi aprovado o Projeto de georeferenciamento e destacou a participação de todos os parlamentares para se chegar ao presente Projeto. Vereador Rodrigo aproveitou para ressaltar as reuniões realizadas em prol dessa causa e que fez viagens nesse sentido bem como outras a fim de trazer recursos ao município e que a imprensa deve divulgar não somente valores de diárias mas também os recursos arrecadados. Vereador Linhares reiterou a importância de se realizar essas viagens a fim de trazer recursos para Manhuaçu. 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. O Secretário de Fazenda, Senhor Magno Marçal, se pronunciou em agradecimento aos parlamentares pela aprovação do Projeto. **Prestação de Contas:** Prestação de Contas referente ao mês de agosto: Diego Vila Real de Andrade - Contador. **Palavra Franca:** Vereador Juninho Enfermeiro solicitou Moção de Pesar, a ser assinada por todos os parlamentares, para Sr. João Luiz Ferreira de Medeiros, motorista da Secretaria de Saúde de Manhuaçu. Vereador Jânio Garcia Mendes solicitou ao Presidente que questionasse ao Executivo como está a situação das emendas impositivas que ainda não foram atendidas. Vereador Rodrigo destacou que realizou moções pelo dia 09 de setembro - Dia do Administrador e Dia do Médico Veterinário. O Presidente Cléber da Penha destacou a relação de mulheres que já fizeram parte da Câmara Municipal de Manhuaçu e ressaltou que a atual Legislatura é a que teve maior representatividade feminina. Vereador Gilmar informou que um servidor do Hospital César Leite relatou que está difícil buscar sangue no Hemominas devido ao número de cães de rua na localidade e que estão agressivos, e que precisa resolver essa situação junto ao Executivo. O vereador Rodrigo disse que está ciente da situação e ressaltou que já existe duas emendas para construção de sede própria da Clínica Veterinária Municipal pois a sede atual não tem espaço suficiente para receber muitos animais, o que existe atualmente é o canil, mas não é o local adequado para receber os animais, e que estes animais devem ser castrados e chipados. Ressaltou que deve ser feita uma comunicação ao setor responsável para uma intervenção específica no local para solucionar o problema. Vereador Jorge também relatou a situação de cavalos na pista, que é uma situação perigosa. Outra situação é a falta de medicamento de pressão na farmácia de Vila Nova. O vereador Jorge também destacou a inauguração da Creche Tia Nilda em Vila Nova dia 16 de setembro. Por fim, o Presidente declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 96 de 2022, Dispõe sobre o acesso gratuito para menores de 12 (doze) anos, acompanhados de pais ou responsável legal, e de pessoas com deficiência, em eventos de Wheeling (Grau de rua) no Município. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 359, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 97 de 2022,** "Dispõe sobre a proibição de utilização de verba pública na promoção de eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências." Autores: Gilsinho, Allan do Alaor, Gilmar Cuca,



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 363, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 81 de 2022, Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhauçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 305, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 84 de 2022,** "Institui no Calendário Oficial do Município a 'Festa de Réveillon de Vila Nova' e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 316, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 88 de 2022,** Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 326, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **4 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2022,** "Inclui no calendário oficial do município a 'Corrida de Aniversário de Manhauçu' como evento anual a ser realizar todo dia 05 de novembro e dá outras providências". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 325, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 91 de 2022,** "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a Associação para Fibromiálgicos e Doenças Correlacionadas - ZEN FIBRO e contém outras providências". Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 332, Tipo: Leitura,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 94 de 2022**, Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 349, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **7 - Requerimento nº 113 de 2022**, Considerando a lei federal nº 3.999/1961, que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões dentistas; Considerando informações recebidas por este vereador sobre possível descumprimento do piso salarial de cirurgiões dentistas no âmbito municipal; Considerando ainda que em análise do portal transparência este Vereador verificou que a jornada de 8 horas diárias é remunerado no valor base de R\$4.649,62 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o que se encontra, em princípio, em desacordo com a lei 3.999/61, que tem por base a carga horária de 4 horas diárias; Requer à Prefeita Municipal as seguintes informações: 1. O município cumpre o piso salarial mínimo ao qual fazem jus os cirurgiões dentistas, definido na lei nº 3.999/61, de acordo com a carga horária de cada servidor? 2. Caso negativo, qual seria a justificativa legal? Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 114 de 2022**, Considerando a relatos recentes de munícipes sobre a política de saúde adotada no município de Manhuaçu, nos casos de dependentes químicos; Considerando o disposto na da Lei Federal nº 13.840/2019; Considerando ainda a necessidade de uma atuação efetiva no tratamento de doenças mentais relacionadas ao vício; Requer à Prefeita Municipal as seguintes informações: 1. Atualmente quais providências vêm sendo adotadas no combate ao vício em território municipal? 2. Como são feitas as internações (voluntárias ou involuntárias) de dependentes químicos no município? 3. Há acompanhamento dos casos, com respeito ao cumprimento da legislação federal supracitada? Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 115 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal informações, com cópia do presente à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação, sobre as iniciativas e ações do Município no que tange ao Setembro Amarelo, bem como acerca da campanha de conscientização em favor da vida e das políticas públicas adotadas no município, em especial nas escolas municipais. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 116 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal, com cópia do presente à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre o rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ante a divulgação de novas estimativas anuais das receitas do referido fundo para o exercício de 2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 117 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal, com cópia do presente a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre qual seria o impacto na folha de pagamento de uma eventual gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os Assistentes Administrativos de Estratégia da Saúde da Família, EFS do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 118 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal de Manhuaçu, com cópia do presente a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre qual seria o impacto na folha de pagamento de uma eventual gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na folha para os Assistentes Administrativos de carreira do Município de Manhuaçu Autor: Allan do Alaor,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 119 de 2022**, Requer ao Secretário de Planejamento e à Prefeita Municipal o encaminhado a esta casa legislativa de laudo acerca da situação do córrego Pouso Alegre, no trecho da Rua do Triângulo, tendo em vista os grandes transtornos causados pelo período chuvoso com o transbordamento e outros danos, atingindo vários imóveis no local. Requer, além disso, o encaminhamento a esta casa legislativa de projetos sobre as providências que estão sendo adotadas para resolver os problemas de inundações no citado trecho. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 120 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca do motivo da demora e a data da mudança da creche Tia Nilda, em Vilanova, tendo em vista que a obra já foi concluída e até o presente momento não houve a mudança para o novo prédio. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 322 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sr. Cleci dos Santos Oliveira, ocorrido no dia 01/09/2022. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 323 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Sra. Eliane dos Santos. Funcionária da prefeitura na secretaria de Educação como monitora há seis anos, tomou posse em fevereiro de 2016. Gostaria de parabenizar pelo serviço prestado ao nosso município na escola Monteiro Lobato. Tem feito um excelente trabalho na escola, como profissional como o ser humano e uma pessoa de um grande caráter e humildade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 324 de 2022**, Moção de Repúdio as Instituições e Entidades do Município de Manhuaçu, que não oportunizam aos Estudantes Universitários acesso a realização de estágios em suas dependências. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 325 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Miqueias Rodrigues de Oliveira e Silva e Sra. Juliana Rodrigues Guido. Proprietários da empresa MR Imóveis que inaugurou em 27/07/2016. Tendo seis anos de existência no mercado, é uma empresa séria, com credibilidade, comandada por pessoas comprometidas com os clientes, de um caráter irrevogável e uma humildade única. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 326 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao CRAMG pelo 57 anos de regulamentação da profissão no Brasil. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 327 de 2022**, Moção de agradecimento e reconhecimento ao Edvaldo e Beth. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 328 de 2022**, Moção de agradecimento e reconhecimento ao Wanderson e Camila. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 329 de 2022**, Moção de agradecimento e reconhecimento a Zezé e Valeria. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 330 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Valdir Júnior Souza Silva, um dos representantes do Manhugrau. Homem de caráter, trabalhador, referência como ser humano. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 331 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Deputado Federal Mário Heringer. Agradeço pelo carinho, dedicação pelo município. Agradeço pela destinação de recursos para Manhuaçu. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 332 de 2022**, Moção de Congratulações ao atleta Thairone Veras Barbosa que conquistou a medalha de ouro nos Jogos da Juventude, no dia 08/09, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe. Ele disputou quatro lutas intensas e, após vencer todos os



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

adversários, subiu no lugar mais alto do pódio. Autores: Allan do Alaor, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 333 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Crecencia Dutra, ocorrido em 13 de setembro de 2022. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 334 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Luís Ferreira de Medeiros, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, em 15/09/2022. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 426 de 2022**, Indica ao Executivo Municipal sugerindo à Secretaria Municipal de Educação para instituir clínica escola do autismo de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 427 de 2022**, Indica a reforma do campo de futebol do bairro São Francisco de Assis. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 428 de 2022**, Indica que seja feito o patrolamento e/ou calçamento em uma nova Rua no Bairro Santa Terezinha, Manhuaçu-MG, ao lado da Rua Martins Xavier, no final da rua Paraíso. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 429 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu faça ajustes no projeto do antigo Mercado Municipal num centro esportivo de ginástica e academia adaptada para esportes paralímpicos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 430 de 2022**, Indica que o Poder Executivo oferte vagas para estagiários para cursos técnicos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 431 de 2022**, Indica que o Poder Executivo oferte bolsas de estudo de 100% para os cursos técnicos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 432 de 2022**, Indica ao Poder Executivo asfaltamento e colocação de iluminação pública com extensão de rede e luminárias da BR-262, em frente à Predalle, até o Centro Esportivo RockBall, no trecho de aproximadamente 1km de distância. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 433 de 2022**, Indica sinalização com faixa exclusiva para motocicletas no semáforo (foto anexa) da praça Cinco de Novembro, centro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 434 de 2022**, Indica a colocação de siderbrija na estrada da Roça Grande, extensão de 1,9 Km, considerando na localidade há empresas que dependem muito das estradas e no período chuvoso não conseguem trafegar. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 435 de 2022**, Indica a colocação de 300 metros de calçamento no local conhecido como Recanto da Perereca, final do bairro Vale Verde, sentido sítio do senhor Márcio Leitão, família Klen, onde residem dez famílias no final do morro que sofrem com muito barro no período chuvoso. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 436 de 2022**, Indica ao Poder Executivo implantar em nossa cidade unidade que promoverá alimentação e nutrição, "denominada Restaurante Popular", que têm como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis, atendendo assim, a população que se encontra hipossuficiente economicamente. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 437 de 2022**, Indica ao município que proceda à adequação do piso salarial dos enfermeiros, conforme Lei nº 14.434 de 4 de agosto de 2022. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 438 de 2022**, Indica ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, que entre em contato com a Fundação Cristiano Varella de Muriaé, para criação de núcleo de apoio ao tratamento de câncer em Manhuaçu. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 439 de 2022**, Indica a revitalização e a colocação de playground (parque infantil) na praça da rodoviária, bairro



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Baixada. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 440 de 2022**, Indica refazer a pracinha (rotatória) da Rua Bertulino Gonçalves de Oliveira, bairro Pinheiro. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 441 de 2022**, Indica que seja realizado pela Prefeitura de Manhuaçu / Secretarias de Cultura e de Esportes um dia de lazer em comemoração ao dia das crianças no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 442 de 2022**, Indica que seja realizado pela Prefeitura de Manhuaçu / Secretarias de Cultura e de Esportes um dia de lazer em comemoração ao dia das crianças no distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 443 de 2022**, Indica que seja realizado pela Prefeitura de Manhuaçu / Secretarias de Cultura e de Esportes um dia de lazer em comemoração ao dia das crianças no povoado de Bom Jesus do Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 444 de 2022**, Indica a implementação urgente de iluminação pública na rua Beira Rio nº 230, bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 445 de 2022**, Indica a construção de praça pública com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre no bairro Bom Jardim, entre a BR 262 e a rua Beira Rio, em frente ao posto Sicar, Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 446 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu forneça transporte escolar com monitor para as crianças do CEI Central. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 447 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu forneça vale-alimentação aos funcionários da Secretaria de Obras. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 448 de 2022**, Indica que seja providenciada a iluminação da Avenida Moacyr Caldeira Penna, logradouro existente entre a MG 111, tendo como ponto de referência o posto de combustíveis Turbo, até a entrada do bairro Morada do Campo, Manhuaçu-MG, com a colocação de postes de eletrificação e a devida iluminação. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 449 de 2022**, Indica a extensão de iluminação na Rodovia dos Estudantes entre a distribuidora Coca Cola até a descida da ponte da Vila Cachoeirinha, próximo à concreiteira Concretmais. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Vice-Presidente:
Gerson Cesar da Costa
/ DC

Segundo-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3333-3333

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº _____ do dia 15 de setembro de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 94/2022, que: "Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências."

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: "Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"

Cabe a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir seu parecer sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico, nos termos do regimento Interno:

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestar-se sobre os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, garantias individuais e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário".

Como se vê, o objeto da presente propositura em seus arts. 1º ao 4º, revela-se no pedido de autorização legislativa para que o município celebre com o BDMG operações de crédito até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinadas ao financiamento da BDMG REURB, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Em termos contábeis, o art. 5º da propositura, registra que os recursos provenientes desta operação de crédito deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

É o relatório.

II - Fundamentação

O presente projeto de lei busca autorização legislativa para cumprir com o que já acima exposto e trata-se de matéria de competência do Chefe do Poder Executivo legislar, nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município, que da mesma forma, atribui ao Poder Legislativo a competência para deliberar.

No mérito, a competência do Município para dispor sobre a matéria em questão encontra-se subordinada às disposições da Lei Complementar nº. 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que traz em seu art. 32 as orientações legais para o ato que vise operações de créditos por parte da Administração Pública.

Ocorre que o legislador federal, prevendo a possibilidade de diminuição da arrecadação própria, ou de repasses de vários níveis (Federal e/ou Estadual), previu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



também possibilidades de obtenção de recursos por meio de crédito público.

Assim, o empréstimo público é medida revestida de regularidade e legalidade, visto que suplementa a necessidade de momento das finanças públicas.

Não obstante a regularidade do direito material, o presente Projeto de Lei ainda indica que os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Assim, esta Comissão entende que o empréstimo público do qual o Poder Executivo Municipal busca autorização preenche os requisitos legais, haja vista estar em consonância com os ditames constitucionais e infraconstitucionais que regulam a matéria.

Destarte, pelo exposto e diante do que se vê, o projeto de lei em tela obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material e não encontrando óbices à aprovação.

III – Conclusão

Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo nº 94/2022*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "***pelas conclusões***".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 15 de setembro de 2022.


Kelson Santana dos Santos

(RELATOR)


Mariley do Carmo Batista Lopes

(PRESIDENTE)


Rose Mary Miranda Dornellas Catta Preta

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 15 de setembro de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 94/2022, que: "Autoriza o Município de Manhauçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências."

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: "Autoriza o Município de Manhauçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"

Cabe a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir seu parecer sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico, nos termos do regimento Interno:

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestar-se sobre os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, garantias individuais e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário".

Como se vê, o objeto da presente propositura em seus arts. 1º ao 4º, revela-se no pedido de autorização legislativa para que o município celebre com o BDMG operações de crédito até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinadas ao financiamento da BDMG REURB, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Em termos contábeis, o art. 5º da propositura, registra que os recursos provenientes desta operação de crédito deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

É o relatório.

II - Fundamentação

Analizada a proposição, de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública na nação, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal.

Conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente: "O presente projeto de lei busca autorização legislativa para cumprir com o que já acima exposto e trata-se de matéria de competência do Chefe do Poder Executivo legislar, nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município, que da mesma forma, atribui ao Poder Legislativo a competência para deliberar.

No mérito, a competência do Município para dispor sobre a matéria em questão encontra-se subordinada às disposições da Lei Complementar nº. 101/2000,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-4035



conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que traz em seu art. 32 as orientações legais para o ato que vise operações de créditos por parte da Administração Pública.

Ocorre que o legislador federal, prevendo a possibilidade de diminuição da arrecadação própria, ou de repasses de vários níveis (Federal e/ou Estadual), previu também possibilidades de obtenção de recursos por meio de crédito público.

Assim, o empréstimo público é medida revestida de regularidade e legalidade, visto que suplementa a necessidade de momento das finanças públicas.

Não obstante a regularidade do direito material, o presente Projeto de Lei ainda indica que os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Assim, esta Comissão entende que o empréstimo público do qual o Poder Executivo Municipal busca autorização preenche os requisitos legais, haja vista estar em consonância com os ditames constitucionais e infraconstitucionais que regulam a matéria".

Assim, haja vista o cumprimento dos requisitos legais e constitucionais, não há óbice à continuidade do presente PL.

III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 94/2022 atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 15 de setembro de 2022.



Rodrigo Júlio dos Santos

(RELATOR)



Allan José Quintão

(PRESIDENTE)



Jorge Augusto Pereira

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER Nº _____ do dia 15 de setembro de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 94/2022, que: “Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: “Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”

Cabe a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir seu parecer sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico, nos termos do regimento Interno:

“Art. 83 – Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestar-se sobre os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, garantias individuais e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário”.

Como se vê, o objeto da presente proposição em seus arts. 1º ao 4º, revela-se no pedido de autorização legislativa para que o município celebre com o BDMG operações de crédito até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinadas ao financiamento da BDMG REURB, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Em termos contábeis, o art. 5º da proposição, registra que os recursos provenientes desta operação de crédito deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

É o relatório.

II - Fundamentação

Observado que devidamente avaliado pela CCJR e COFTD, a proposição ora avaliada preencheu os requisitos legais necessários, razão pela qual passamos a discorrer sobre as circunstâncias temáticas da proposição.

Vale mencionar que esta comissão funciona vocacionada para fiscalizar e motivar toda estrutura municipal que visa dar apoio aos órgãos não institucionais que defendem o trabalho e o desenvolvimento social em nosso município.

O PL tem por objetivo de autorizar o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, de forma a aumentar a capacidade do município de investimento, proporcionando melhoria do serviço à comunidade.

Ademais, conforme mensagem de governo, a cobertura dos gastos relativos às parcelas da operação de crédito será feita através dos recursos que serão repassados pelo Estado de Minas Gerais, relativamente as arrecadações de ICMS e IPVA, além dos recursos próprios municipais, como IPTU, ITBI e ISSQN. E, ainda, que tal recurso trará ao município os



Câmara Municipal de Manhuacu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 642 m
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3334-1745



benefícios de Regularização imobiliária; Consequente aumento na arrecadação de IPTU; Consequente aumento na arrecadação de ITBI; Consequente aumento na arrecadação de ISSQN; e Regularização dos imóveis dos munícipes, proporcionando assim maior cidadania e dignidade.

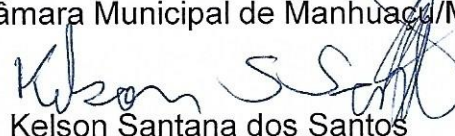
Assim, tendo em vista os inegáveis benefícios ao município, não há óbice na continuidade do presente PL.

III – Conclusão

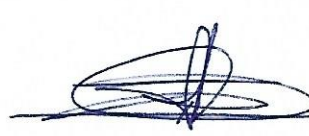
Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo nº 94/2022* atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuacu/MG, 15 de setembro de 2022.


Kelson Santana dos Santos

(RELATOR)


Rodrigo Julio dos Santos

(PRESIDENTE)


Elenilton Martins Vieira

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-193 - Manhuaçu - MG



Ofício nº 254/2022/SLEG

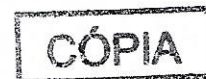
Manhuaçu, 16 de setembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Maria Imaculada Dutra Dornelas- Prefeita Municipal

Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Centro (Paço Municipal)

36900-091 - Manhuaçu - MG



Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados - 17ª Sessão Ordinária (15/09/2022)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de setembro do corrente ano:

Projeto de Lei nº 81/2022

Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 84/2022

Institui no Calendário Oficial do Município a "Festa de Réveillon de Vila Nova" e dá outras providências.

Autoria: Vereador Gilson e Juninho enfermeiro.

Projeto de Lei 88/2022

Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Mariley

PROJETO SUBSTITUTIVO 03/2022 (Substitutivo ao PL 20/2022)

Inclui no calendário oficial do município a 'Corrida de Aniversário de Manhuaçu' como evento anual a ser realizar todo dia 05 de novembro e dá outras providências.

Autoria: Vereador Administrador Rodrigo

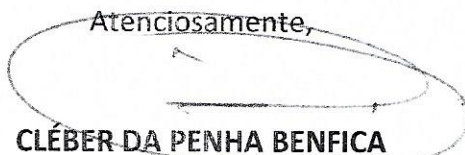
Projeto de Lei nº 94/2022

Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,


CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu


Carmella Souza Porcari
DIRETOR DIVISÃO III - GABINETE
19.09.22



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 94 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

“Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinadas ao financiamento da BDMG REURB, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - A Chefe do Executivo do Município está autorizada a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

- a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
- d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu, MG



Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizada.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 15 de setembro de 2022.

CLÉBER DA PÊNHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-73



LEI MUNICIPAL Nº 4.275, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinadas ao financiamento da BDMG REURB, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

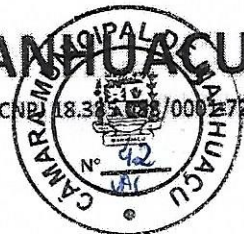
Art. 3º - A Chefe do Executivo do Município está autorizada a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.

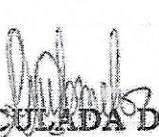
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizada.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 4.275, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Autoriza o Município de Manhuaçu a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinadas ao financiamento da BDMG REURB, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - A Chefe do Executivo do Município está autorizada a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.



Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

- a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
- d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do Inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizada.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 94/2022

Ciência: 01/09/2022
Única Discussão e votação: 15/09/2022
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 16/09/2022.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 21/09/2022, sob **Lei Municipal nº 4.275, de 20 de setembro de 2022.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 45 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 07 de outubro de 2022.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria